



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos	2
----------------	---

Concursos Públicos

Convocação	5
------------------	---

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO	6
EXTRATOS	7

Processos Seletivos

Convocação	9
------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2963 de 28 de março de 2025

Aprova o desmembramento de área urbana no município de Guapirama, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 002 de 21 de dezembro de 2011, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos e rurais no município de Guapirama;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO a área a ser desmembrada, estar localizada no perímetro urbano do município de Guapirama;

CONSIDERANDO a aprovação do inteiro teor do projeto de desmembramento, e parecer lavrado pelo engenheiro do município de Guapirama, Sr. Jarai Hakira Santos Komatsu, matrícula nº 5568, inscrito no CREA/PR sob nº 145277/D;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado no Memorando 006/2025, favorável ao atendimento dos requisitos legais para a realização de desmembramento de área urbana;

CONSIDERANDO a certidão expedida pelo Departamento Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pela qual o local, o tipo de empreendimento e atividade praticada estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Lei nº 286/2011), bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de terras objeto da matrícula nº 16.360 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.17.001.0001.001-0, situada na rua Paraná, s/n, neste Município de Guapirama, Estado do Paraná, com área de 3.746,37 m² (três mil, setecentos e quarenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados) de propriedade de Claudinéia Veltrini Abboud, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº RG: 3.xxx.017-x e do CPF nº 808.xxx.709-xx, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 07.09.1984, com Nury Jafar Abboud, brasileiro, empresário, portador do RG

Rua Dois de Março nº 460, Centro, Guapirama/PR – CEP. 86465-000 – (43) 3573-1122 – www.guapirama.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

n.3.xxx.920-x, SSP/PR e inscrito no CPF sob n.505.xxx.649-xx, residentes e domiciliados à Rua Brasília nº, 425 em Andirá, Estado do Paraná.

Art. 2º O projeto de desmembramento é composto por 12 (doze) lotes, com as metragens, confrontações e áreas previstas no Memorial Descritivo objeto do processo de desmembramento do Memorando 006/2025 da Prefeitura Municipal de Guapirama, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área desmembrada confronta-se com a Rua Paraná, possuindo infraestrutura de pavimentação, iluminação pública, água fria, esgoto sanitário e drenagem urbana.

Art. 4º São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos, projeto arquitetônico do desmembramento, anotação de responsabilidade técnica, certidão narrativa lavrada pelo departamento de tributação, matrícula do imóvel e demais documentos pertinentes, os quais ficarão arquivados juntos ao Departamento de Engenharia Civil deste município.

Art. 5º Em simetria com o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, já integram ao patrimônio público as áreas de vias urbanas e/ou avenidas.

Art. 6º O desmembramento ora aprovado será implantado em 1 (uma) única etapa.

Art. 7º O proprietário fica obrigado a providenciar o registro pertinente, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruído com o projeto de desmembramento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 8º Após a providência mencionada no artigo anterior, o proprietário obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis devidamente atualizada.

Art. 9º Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o proprietário do desmembramento compromete-se a adotar todos os demais procedimentos legais fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de desmembramento.

Parágrafo único – O proprietário obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos estabelecidos neste Decreto, na Lei Complementar Municipal nº 002/2011 e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação do desmembramento.

Rua Dois de Março nº 460, Centro, Guapirama/PR – CEP. 86465-000 – (43) 3573-1122 – www.guapirama.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Concursos Públicos

Convocação



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CONCURSO PÚBLICO – 001/2024 CONVOCAÇÃO 019/2025

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA OS CLASSIFICADOS** no Concurso Público para os cargos abaixo (**Edital nº 01/2024 – Homologação através do Decreto 2835/2024 - Publicação 26/08/2024**), para comparecerem até o dia 14/04/2025 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital do concurso item 18.6.1 (Das Condições para Admissão). A relação de exames exigidos deverá ser retirada no setor de Recursos Humanos conforme o Decreto **2925/2025**, com publicação na data 11/02/2025.

Os convocados que não comparecerem dentro do prazo acima mencionado, conforme estabelecido no Edital 001/2024 disposto nos itens 18.7 e 18.8, serão automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

CLASSIFICADO CONVOCADO

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
014.103.046-78	VALMIR HENRIQUE DOS SANTOS	4ª

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
014.103.354-37	ELISEU DAVID	4ª

Guapirama – PR, 28 de Março de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Dois de Março nº 460, Centro, Guapirama/PR – CEP. 86465-000 – (43) 99101-3889 –
www.guapirama.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

28/03/25, 10:08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 04/2025 - BLLCOMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 Processo Adm: Nº 07/2025

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, gás e carvão para os departamentos municipais de Guapirama a serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 340.545,20 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos): **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** (07067855000189) com os lotes: 48, 54, 84, 87, 89, 94, 99, 107, 136, 148, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 178 no valor total de R\$ 34.738,10 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e dez centavos). **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP** (11730904000199) com os lotes: 2, 6, 9, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 170, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 no valor total de R\$ 202.911,30 (duzentos e dois mil e novecentos e onze reais e trinta centavos). **ATACAREJO CASA DO DOCE LTDA** (97514434000141) com os lotes: 1, 7, 8, 11, 29 no valor total de R\$ 2.165,80 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **METODIO BUBNA JUNIOR ME** (73827057000132) com os lotes: 3, 4, 5, 10, 13, 17, 27, 33, 37, 47, 51, 59, 62, 68, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 95, 96, 101, 106, 113, 126, 139, 140, 141, 143, 151, 152, 163, 164, 179 no valor total de R\$ 100.730,00 (cem mil e setecentos e trinta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPIRAMA (PR), sexta-feira, 28 de março de 2025

PEDRO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2025. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação e refrigerados para os departamentos municipais de Guapirama, a serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, com vigência de 1 (um) ano (26/03/2025 a 26/03/2026), conforme segue.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2025:
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP, CNPJ: 11.730.904/0001-99, detentora do Valor Homologado: R\$ 410.007,50 (quatrocentos e dez mil, sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2025:
ALAVÉR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.662.297/0001-35, detentora do Valor Homologado: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2025. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços especializados em sonoplastia, propaganda em carro de som com gravação de spots, de forma parcelada, em atendimento a diversos Departamento Públicos do município de Guapirama, durante 12 (doze) meses, com vigência de 1 (um) ano (14/03/2025 a 14/03/2026), conforme segue.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2025:
HIGOR MANOEL CARDOSO SOARES - MEI, CNPJ: 27.933.726/0001-33, detentor do Valor Homologado: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2025:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MEI: 18.889.631/0001-79, detentor do Valor Homologado: R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2025. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombom para distribuição às crianças da Rede Municipal de Educação, às crianças e idosos atendidos por programas vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social e aos servidores da Prefeitura Municipal de Guapirama, em comemoração à Páscoa 2025, com vigência de 1 (um) ano (24/03/2025 a 24/03/2026), conforme segue.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2025:
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, CNPJ: 07.067.855/0001-89, detentora do Valor Homologado: R\$ 5.456,50 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2025:
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA, CNPJ: 40.981.450/0001-27, detentora do Valor Homologado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2025:
FORNECEDORES: JUJU CACAU LTDA, CNPJ 32.008.766/0001-09, detentora do Valor Homologado: R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2025. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 00.165.960/0001-01). VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 28/02/2026. VALOR: R\$ 138.652,80 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). OBJETO: Contratação de prestação de serviços de acompanhamento técnico permanente, 5 (cinco) vezes por mês, na área de gestão de pessoal, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Guapirama

Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS – Edital 001/2025

03ª - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA O CLASSIFICADO** no Teste Seletivo para Estágio Remunerado do ensino abaixo, para comparecer até o dia 31.03.2025 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munido dos documentos exigidos no edital do teste seletivo item 7.3.

CLASSIFICADO CONVOCADO

ENSINO: ENSINO SUPERIOR - NUTRIÇÃO

CONVOCADO	Classificação
JAMILLY MAJOR DE MOURA	2º

Guapirama – PR, 28 de março de 2025

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal